



Aditivo - SEDS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022 SEDS-OVG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG.

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 08.876.217/0001-71, com sede na Praça Pedro Ludovico, N. 332, Setor Central, nesta Capital, ora representada pelo seu titular, Secretário WELLINGTON MATOS DE LIMA, CPF nº XXX.182.201-XX, doravante denominada PRIMEIRO PARTÍCIPE, todos com endereço profissional junto aos órgãos que representam, e ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.106.664/0001-65, sediada na RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - Goiânia - GO, neste ato representada pela Diretora Geral ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, CPF nº XXX.229.441-XX, doravante denominada OVG, doravante denominada SEGUNDO PARTÍCIPE, tendo em vista o que consta nos Autos nº 202210319000425 resolvem celebrar o presente **Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/2022-SEDS-OVG**, com submissão a Lei Federal nº 13.019/14, bem como pelas

cláusulas e condições abaixo transcritas, decorrente de não necessidade de realização de chamamento público, com fulcro no art. 29 da Lei nº 13.019/14, por se tratar de ajuste sem repasse financeiro e com parceria de uma entidade qualificada pelo Estado de Goiás como Organização Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Termo de Cooperação nº 01/2022-SEDS-OVG por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022-SEDS-OVG, passando a vigorar até 23/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre da solicitação contida no **Despacho nº 73/2022 (46527350) SUB-GOVINS-21081**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As demais cláusulas do Termo de Cooperação nº. 01/2022-SEDS-OVG (000027903112) e de seu Primeiro Termo Aditivo (000030369744) permanecem inalteradas, desde que não colidentes com o aqui expresso.

E assim, por estarem deste modo de comum acordo com as condições ora estabelecidas, as partes firmam o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO nº. 01/2022-SEDS-OVG, mediante

assinatura eletrônica no sistema SEI, para um só efeito.

Wellington Matos de Lima

Secretário

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

GOIANIA, 19 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 19/04/2023, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA RODRIGUES DE BESSA, Subsecretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 20/04/2023, às 12:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46893992** e o código CRC **B824F7BE**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÕES
AVENIDA UNIVERSITARIA , Nº 609 - Bairro SETOR UNIVERSITARIO
- GOIANIA - GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8555.



Referência: Processo nº 202210319000425



SEI 46893992